



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Repintura da sinalização horizontal das lombadas localizadas na Rua Oswaldo Cruz.

CONSIDERANDO que a sinalização viária horizontal constitui elemento essencial para a organização do trânsito e para a segurança de condutores e pedestres, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que as lombadas têm a função primordial de promover a redução da velocidade dos veículos, sendo indispensável que estejam devidamente sinalizadas e visíveis para garantir sua eficácia;

CONSIDERANDO que a ausência ou desgaste da pintura nas lombadas compromete a visibilidade da sinalização, dificultando a percepção dos motoristas, sobretudo no período noturno ou em condições climáticas adversas;

CONSIDERANDO que moradores e usuários da via relatam que a atual condição da sinalização na Rua Oswaldo Cruz encontra-se desgastada, fazendo com que diversos condutores não percebam a presença das lombadas a tempo de reduzir a velocidade;

CONSIDERANDO que tal situação pode ocasionar riscos de acidentes, danos aos veículos e comprometer a segurança viária de toda a comunidade local;

CONSIDERANDO que a manutenção periódica da sinalização horizontal é medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo na prevenção de acidentes;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio do setor competente, a realização da repintura das lombadas e da sinalização horizontal existente na Rua Oswaldo Cruz – CEP 18090-570, no município de Sorocaba, garantindo maior visibilidade aos redutores de velocidade e promovendo mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via. RM05906

Sorocaba, 06 de março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 18003200320051003900890031A005000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e 11.468/2007.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/03/2026 10:38**

Checksum: **F1BE3D0DD4940AD55D5D91408B138F430703EF49CE66EA2B63A29A597065B8DA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.